



30009357



08020.009564/2023-86



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08020.009564/2023-86

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 004/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS QUE TRATA DO "CURSO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS, COM ÊNFASE EM SEGURANÇA PÚBLICA", PARA OS PROFISSIONAIS DO SUSP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília, DF, doravante **CONCEDENTE**, representado neste ato pela **DIRETORA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, **CAMILA PINTARELJI** nomeada pela Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada

no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - no uso da competência subdelegada através do art. 1º, inciso XII da PORTARIA SENASP/MJSP Nº 499, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 01.567.601/0001-43, sediada na Rua S-5, N.º 499, Apto. 102, Setor Bela Vista, CEP 78482-460, Goiânia/GO neste ato representada pelo(a) **Sr. JESIEL FREITAS CARVALHO** doravante designada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.009564/2023-86 e em observância às disposições do Decreto n.º 10.426, 16 de junho de 2020, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento é o ajuste do Cronograma de desembolso e do plano de aplicação dos recursos pertinentes ao TED N.º 004/2023, processo 08020.009564/2023-86.

1.2. O ajuste será realizado nas rubricas do termo e no ano de desembolso sem implicar em alteração no valor global do TED.

1.3. O item 7.1 (Cronograma de Desembolso) do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 e o item 13 (Cronograma de Desembolso) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782) passam a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO REPASSE	
Novembro/2023	33.90.39	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
	33.90.20	R\$ 1.100.000,00	
Janeiro/2024	33.90.18	R\$ 93.000,00	R\$ 100.000,00
	33.90.92	R\$ 7.000,00	
Março/2024	33.90.33	R\$ 11.358,75	R\$ 11.358,75
Agosto/2024	33.90.18	R\$ 159.000,00	R\$ 346.004,00
	33.90.20	R\$ 125.004,00	
	33.90.37	R\$ 62.000,00	
Dezembro/2024	33.90.20	R\$ 64.750,00	R\$ 64.750,00
Janeiro/2025	44.90.52	R\$ 62.640,15	R\$ 62.640,15
Agosto/2025	33.90.39	R\$ 115.711,94	R\$ 215.150,55
	33.90.37	R\$ 99.438,61	
Total			R\$ 1.999.903,45

1.4. O item 14.1 (Plano de Aplicação Detalhado) do Plano de

Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782) passa a vigorar da seguinte forma:

RECEITAS		
A - Total de Receitas		R\$ 1.999.903,45
DESPESAS		
Natureza da Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)
33.90.18	Bolsa Servidor(a), profissional ou discente com ensino superior completo (Apoio Técnico)	R\$ 252.000,00
33.90.92	Bolsa Servidor(a), profissional ou discente com ensino superior completo (Apoio Técnico)	R\$ 7.000,00
33.90.20	Bolsa Servidor(a), profissional ou discente com ensino superior completo (Apoio Técnico)	R\$ 64.750,00
33.90.20	Bolsa Coordenador-Geral (referência Bolsa CNPq Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional A)	R\$ 188.700,00
33.90.20	Bolsas PQ Especialista Sênior (Pesquisadores externos de Apoio)	R\$ 582.200,00
33.90.20	Bolsas de Produtividade - Referência CNPq Nível B + 50% Taxa de Bancada	R\$ 231.000,00
33.90.20	Bolsas de Produtividade - Referência CNPq Nível B + 50% Taxa de Bancada (Preferencialmente para especialistas vinculados ao Susp)	R\$ 132.000,00
33.90.20	Professores Visitantes - Pesquisador Visitante Especial PVE	R\$ 91.104,00
33.90.39	Publicação com os principais achados	R\$ 54.273,33
33.90.33	Passagens Internacionais/Nacionais (Professores Visitantes)	R\$ 11.358,75
44.90.52	Equipamentos de multimídia (Requalificação da sala de aula síncrona)	R\$ 62.640,15
33.90.39	Custos Indiretos UFG (Decreto 10426/2020)	R\$ 161.438,61
33.90.37	Custos Indiretos UFG (Decreto 10426/2020)	R\$ 161.438,61
B - Total de Despesas		R\$ 1.999.903,45

1.5. O item 14.2 (Plano de Aplicação Consolidado) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782) passa a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	NÃO	R\$ 252.000,00
33.90.92	NÃO	R\$ 7.000,00
33.90.20	NÃO	R\$ 1.289.754,00
33.90.39	NÃO	R\$ 54.273,33

33.90.33	NÃO	R\$ 11.358,75
44.90.52	NÃO	R\$ 62.640,15
33.90.39	SIM	R\$ 161.438,61
33.90.37	SIM	R\$ 161.438,61
Total		R\$ 1.999.903,45

1.6. Fica autorizada que a Unidade Descentralizada possa executar ajustes em elemento de despesa dos recursos descentralizados.

1.7. O **Item 7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** (fonte constante do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782), fica atualizado da seguinte forma:

Projeto/Atividade	Fonte
06.181.5016.21BQ.001	1121000100

1.8. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782) e do Plano de Trabalho originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Ao consolidar o plano de aplicação do TED, foi previsto o valor R\$ 323.750,00 para bolsas de discentes, rubrica 33.90.18. No entanto, durante a execução do projeto alguns discentes selecionados colaram grau e acabaram por comprometer o valor de R\$ 64.750,00, na natureza 33.90.20. Dessa forma, faz-se necessário o remanejamento de R\$ 64.750,00 da ND 33.90.18 para ND 33.90.20.

2.2. Além disso, a execução orçamentária dos recursos de capital (aquisição de bens para requalificação da sala de aula sincrônica), no valor de R\$ 62.640,15 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e quinze centavos) foi impactada pela greve do pessoal técnico administrativo da UFG que se iniciou no dia 11 de março de 2024 e foi encerrada no dia 02 de julho de 2024 (<https://bc.ufg.br/n/182228-greve-dos-tecnico-administrativos-da-ufg-chega-ao-fim>).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782) e do Plano de Trabalho originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento,

em seu sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora da Universidade Federal de Goiás
Responsável pela Unidade Descentralizada

MARIO LUIZ SARRUBBO

Secretário Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 12:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 19/12/2024, às 14:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30009357** e o código CRC **2FF8A6DD**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.